



Coalizão pele Pampa

Carta Aberta à Sociedade Gaúcha
pela proteção do Pampa.

**Diretrizes e Ações para Uso Sustentável
e Conservação do Bioma.**



Crédito das imagens: Cristiano Souza, Glayson Bencke, Ricardo Ott e Luiza Chomenko

“Carta Aberta à Sociedade Gaúcha pela proteção do Pampa”

O Pampa é o bioma brasileiro com a maior perda percentual de áreas naturais no período 2000-2018, com uma redução de 16,8%, principalmente para fins agrícolas (IBGE, 2020). Entre 2012 a 2018, 125 mil hectares de campos nativos foram transformados anualmente em lavouras, silvicultura e pastagens plantadas, o equivalente a 2,5 vezes o território de Porto Alegre (Rede Campos Sulinos 2020).

Embora pareça homogêneo, o bioma Pampa apresenta diversas fisionomias vegetais campestres e florestais que se caracterizam pela riqueza em biodiversidade, sendo os campos tão ou mais biodiversos do que as florestas (Pillar & Lange, 2015). Ao mesmo tempo, apresenta elevado número de espécies de plantas e animais ameaçados de extinção – mais de 380 espécies da flora (dados do Laboratório de Estudos em Vegetação Campestre/UFRGS) e pelo menos 86 espécies da fauna (Bencke, 2016).

A diminuição dos campos nativos do Pampa decorre das expansões da produção agrícola, da silvicultura e das pastagens cultivadas (Overbeck et al., 2007), sendo a soja o principal cultivo a substituir os campos nos últimos anos, com crescimento de 188,5% de área entre 2000 e 2015 (Capoane e Kuplich, 2018). A esse fenômeno associa-se a contínua e crescente utilização de agrotóxicos, acelerando a degradação ambiental e a contaminação dos corpos d'água. Essa situação é agravada pelo fato do Pampa ser o bioma com menor área percentual protegida em Unidades de Conservação, apenas 2,8% (Pacheco *et al* 2018), sendo que a recomendação internacionalmente assumida é de 17% (CBD, 2020).

Parte desta expansão de atividades ocorre sobre áreas de maior sensibilidade ambiental, como as áreas de preservação permanente, o que intensifica a crise hídrica no Rio Grande do Sul, pois reduz a produção de água nas zonas de recarga do Aquífero Guarani. A adoção de ações pontuais e paliativas, atendendo à pressão dos setores economicamente poderosos e desconsiderando os conflitos sobre o uso da água, aumentam a pressão sobre os mananciais hídricos. Um exemplo é a revisão da hidrografia do estado, atividade em curso que está gerando uma descaracterização de muitos rios, com objetivo único de ampliar áreas de grandes plantios, impactando a quantidade e a qualidade da água.

A garantia da qualidade de água para abastecimento humano e dessedentação animal depende da conservação dos recursos naturais do bioma Pampa. Entre as causas de contaminação estão o uso indiscriminado de agrotóxicos, a instalação de empreendimentos minerários e a deficiência na coleta e tratamento de efluentes em zonas urbanas e rurais. O sistema de monitoramento no Estado é deficiente, prejudicando o diagnóstico preciso da qualidade da água, a detecção de fontes de contaminação e o planejamento de medidas de controle ou recuperação, inclusive dos impactos desta contaminação sobre as Unidades de Conservação.

Os conflitos sobre o uso e os impactos nos recursos hídricos do Pampa também decorrem da ausência de implementação de estudos e planos produzidos oficialmente para

avaliações ambientais estratégicas, a exemplo do Zoneamento Ecológico Econômico Estadual e os Planos de Bacias. Além disso, há um desequilíbrio de forças na gestão do recurso hídrico, acirrado pela forma atual de composição e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas que beneficia setores economicamente mais fortes em detrimento dos pequenos produtores, das comunidades tradicionais e demais parcelas da sociedade, impactadas pelas decisões destes fóruns.

Importante destacar as negligências históricas em relação aos pecuaristas e agricultores familiares e comunidades tradicionais do Pampa, como a falta de reconhecimento e valorização de suas práticas sustentáveis; a insuficiência no fomento financeiro e em assistência técnica e extensão rural que reconheçam as especificidades de seus modos de vida; a constante pressão sobre seus territórios; a carência de um planejamento estatal integrado e participativo que assegure a segurança alimentar, energética e hídrica e considere os aspectos da sociobiodiversidade e o enfrentamento às mudanças climáticas em seus territórios.

A destruição dos remanescentes de campo nativo resulta em perda de diversos serviços ambientais, como a regulação hídrica, controle de predadores, polinização, sequestro de carbono e conservação do solo e da biodiversidade.

Assim, dada a seriedade das ameaças aqui expostas, que podem levar os campos do Pampa à extinção nas próximas décadas, e com a representatividade das organizações que integram esta Coalizão, vimos **propor diretrizes e ações estratégicas** para serem analisadas e implementadas pelas autoridades do Rio Grande do Sul e pelos poderes executivo, legislativo e judiciário.

1. Cumprimento e regulamentação da legislação ambiental vigente para a proteção do bioma Pampa

- 1.1.** Dar imediato cumprimento ao previsto na Lei nº 12.651/2012, implementando a análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR) com exigência de Reserva Legal, representando no mínimo 20% da área total das propriedades rurais do bioma Pampa, e promovendo a proteção e recuperação das áreas de preservação permanente para resguardo das nascentes, cursos d'água e corredores de biodiversidade.
- 1.2.** Revogar os dispositivos legais (art. 5º do Decreto Estadual nº 52.431/2015 e art. 2º Inciso III da Lei Estadual nº 15.434/2020) que estabelecem o conceito equivocado de área rural consolidada enquadrando a pecuária como atividade que promove a remoção da vegetação nativa dos campos. Pelo contrário, ela é essencial para a conservação da biodiversidade típica de ecossistemas campestres cujas espécies são adaptadas aos animais pastadores e ao fogo. Portanto, os campos nativos com atividades pastoris continuam sendo áreas remanescentes de vegetação nativa.

- 1.3. Regulamentar o art. 203 da Lei Estadual nº 15.434/2020 (*O Bioma Pampa terá suas características definidas em regulamento específico, que detalhará aspectos de conservação*) com base no conhecimento técnico-científico e tradicional acumulado sobre a biodiversidade dos campos nativos, fixando percentuais mínimos de conservação como metas de política pública, restrições à supressão dos campos conservados, restauração em áreas prioritárias, dentre outros aspectos socioambientais.
 - 1.4. Estabelecer mecanismo de “reposição campestre obrigatória” para a supressão dos campos nativos do Pampa, aos moldes do já realizado com a reposição florestal obrigatória, incidindo de forma majorada quando a supressão foi realizada irregularmente.
 - 1.5. Interromper e reverter políticas de enfraquecimento da proteção ambiental (como a revisão da cartografia do RS em relação aos cursos d’água naturais).
 - 1.6. Ampliar o Programa Estadual de Revitalização de Bacias Hidrográficas no RS.
 - 1.7. Implementar o Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais.
- 2. Valorização das cadeias produtivas sustentáveis do Pampa**
- 2.1. Criar programa de valorização dos produtos oriundos do uso sustentável do Pampa, buscando a inserção no mercado, identidade cultural e denominação de origem, conforme previsto na Constituição Estadual e levando em consideração o fortalecimento de atividades já desenvolvidas nos territórios.
 - 2.2. Criar mecanismos de reconhecimento e certificação de propriedades com manejo e uso sustentável dos campos nativos, incluindo a indicação geográfica do território.
 - 2.3. Ampliar linhas de crédito diferenciadas para agricultores e pecuaristas familiares e povos tradicionais para desenvolvimento de atividades ecologicamente orientadas em seus territórios e constituição de cadeias produtivas da sociobiodiversidade.
 - 2.4. Fortalecer a inserção de produtos oriundos da agricultura e pecuária familiar e povos tradicionais em mercados institucionais, tais como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), garantindo o cumprimento legal de aquisição mínima de 30% na compra de alimentos diretamente desses territórios.

- 2.5. Ampliar o investimento em pesquisas sobre temas que fundamentam a constituição de cadeias produtivas sustentáveis, por meio da nomeação de servidores, recursos para pesquisas e acordos de cooperação entre Estado, universidades e instituições de pesquisa.

3. Planejamento da ocupação e uso do solo do bioma

- 3.1. Definir percentuais mínimos de conservação do Pampa em todas suas fisionomias, a serem incluídos nos planos e ferramentas de gestão estaduais, como o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), além de ampliar e fortalecer o conjunto de áreas protegidas, usando como referência os compromissos assumidos pelo país na Convenção de Diversidade Biológica (CDB).
- 3.2. Adotar diretrizes e critérios técnicos, com embasamento científico, para a autorização da supressão de campos, considerando o grau de conservação e percentual de remanescentes em cada região.
- 3.3. Promover usos e manejos do solo adaptados às mudanças climáticas, contemplando a diversificação com atividades resilientes às estiagens e que promovam "estoque" de água (tal como a pecuária tradicional).
- 3.4. Compatibilizar uso e proteção da vegetação nativa do bioma Pampa através de planejamento e gestão territorial, contemplando sua vocação social, econômica e ambiental.
- 3.5. Adotar visão sistêmica de projetos de desenvolvimento e de infraestrutura garantindo o licenciamento ambiental com ampla participação da sociedade como elemento para a tomada de decisão.
- 3.6. Utilizar e respeitar estudos e zoneamentos já produzidos para a implementação de políticas públicas.
- 3.7. Publicar o Zoneamento Ecológico Econômico do Rio Grande do Sul.

4. Participação de diferentes atores sociais do Pampa na construção de políticas públicas e projetos estratégicos junto ao centro de governo.

- 4.1. Desenvolver mecanismos de participação de diferentes atores sociais nos planos e projetos estratégicos de governo, tais como: Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE); Plano de Mineração do Rio Grande do Sul (PEM – RS); Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH); Plano Energético do RS e Plano Estadual de Mitigação/adaptação às mudanças climáticas.

- 4.2. Desenvolver mecanismos de participação dos diferentes atores sociais, situados nas zonas de influência de obras geradoras de riscos socioambientais, na análise de viabilidade ambiental, além de melhorar e ampliar a participação nas audiências públicas, por meio da promoção de debates qualificados sobre os aspectos controversos desses projetos.
 - 4.3. Aumentar a participação da sociedade civil no Conselho Estadual de Recursos Hídricos e nos Comitês de Bacias Hidrográficas, tornando-os espaços de efetivo controle social para o alcance de metas de qualidade e quantidade de água e a execução de ações de planos de bacias.
 - 4.4. Implantar modelo de gestão horizontal entre Conselho, Comitês e Agências de gestão dos recursos hídricos, para fortalecimento das autoridades públicas em suas funções ambientais e regulatórias, arbitrando os conflitos.
 - 4.5. Aplicar instrumentos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e das Agências de Região Hidrográfica, recursos que devem ser destinados à gestão nas bacias de origem, inclusive custeio dos respectivos Comitês e de suas demandas técnicas.
 - 4.6. Reavaliar as políticas de incentivos fiscais, em especial aquelas concedidas aos empreendimentos poluidores e aos agrotóxicos. A atual política não considera, em seus critérios, ganhos socioambientais.
- 5. Promoção do turismo sustentável como ferramenta de valorização dos territórios tradicionais do Bioma Pampa.**
- 5.1. Desenvolver uma política pública voltada para o turismo sustentável de base comunitária no Bioma Pampa, conectando roteiros e experiências em territórios tradicionais, a partir dos princípios de conservação, geração de renda, gestão participativa e valorização de modos de vida local.
- 6. Efetivação dos processos de regularização e proteção dos territórios tradicionais**
- 6.1. Disponibilizar fonte orçamentária no plano plurianual para a efetivação das políticas de regularização, demarcação, titulação e certificação de territórios tradicionais e de assentamentos de reforma agrária.
 - 6.2. Promover políticas de segurança pública que assegurem a territorialidade e o direito dos povos tradicionais ocuparem seus territórios.
 - 6.3. Finalizar processos de regularização das terras indígenas – incluindo as que estão sob responsabilidade estadual - e de territórios quilombolas junto às

instituições competentes (FUNAI, Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo - SJSPS, Fundação Palmares e INCRA).

- 6.4. Criar Unidades de Conservação de Uso Sustentável, reserva de biosfera, corredores ecológicos, mosaicos e outras áreas protegidas a partir da implementação do Sistema Federal e do Sistema Estadual de Unidades de Conservação e do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, que incluam os povos tradicionais e permitam a continuidade de seus sistemas agrícolas tradicionais - SAT.

7. Desenvolvimento de ações de fortalecimento da autonomia das comunidades em relação à sustentabilidade de seus territórios

- 7.1. Fomentar ações junto à agricultura e pecuária familiar e povos tradicionais para restauração socioprodutiva das áreas, fortalecimento de práticas agrícolas tradicionais e apoio na logística de comercialização de produtos da sociobiodiversidade.
- 7.2. Incluir, nos objetivos e compromissos das instituições públicas, o fortalecimento da extensão rural, com difusão e qualificação de técnicas de produção e manejo que garantam o uso sustentável dos campos nativos, promovendo a capacitação de agentes extensionistas para valorização e incentivo a práticas que considerem o saber-fazer de agricultores e pecuaristas familiares e povos tradicionais.
- 7.3. Promover ações governamentais de apoio às instituições públicas ou filantrópicas que atuam com extensão rural para agricultores e pecuaristas familiares e povos tradicionais, como EMATER, Fundação Luterana de Diaconia - FLD, Conselho de Missão entre Povos Indígenas - COMIN, Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia - CAPA, organizações não governamentais, dentre outras.

8. Implementação de políticas públicas de comunicação sobre os campos nativos

- 8.1. Realizar campanhas de divulgação sobre a importância da conservação dos campos nativos, com foco na população em geral.
- 8.2. Realizar campanhas de divulgação oficial, com foco nos produtores rurais, sobre o status dos campos nativos como “remanescentes de vegetação nativa”, sua importância socioecológica e produtiva, e a exigência legal de

autorização ambiental para supressão de campos nativos do Rio Grande do Sul.

9. Melhoria da qualidade de suas águas

- 9.1.** Implantar rede de monitoramento de agrotóxicos nas águas superficiais e subterrâneas e políticas de redução do uso de agrotóxicos, fortalecendo a Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Decreto nº 51.617/2014).
- 9.2.** Ampliar o monitoramento quantitativo e qualitativo das águas superficiais e subterrâneas tanto em nível municipal quanto estadual através do aumento tanto da rede de estações de monitoramento quanto dos parâmetros físicos, químicos e biológicos monitorados.
- 9.3.** Investir em saneamento, com a implementação de políticas para o atendimento universal da sociedade, criando a infraestrutura necessária.

10. Adoção de ações de fiscalização da supressão ilegal de campos nativos pelos órgãos competentes

- 10.1.** Estabelecer rotinas de monitoramento e fiscalização com foco na supressão ilegal de campos nativos com metas de redução da perda de remanescentes.
- 10.2.** Incorporar formalmente o uso de ferramentas de alerta de supressão de vegetação nativa disponíveis em plataformas de mapeamento do uso e cobertura do solo, com base em imagens de satélite.
- 10.3.** Estabelecer mecanismos de rastreamento e controle da origem dos grãos oriundos de áreas ilegalmente convertidas e/ou com embargos ambientais, trabalhistas e outras ilegalidades.
- 10.4.** Dar publicidade, em sítio da rede mundial de computadores, ao processo autorizativo de supressão dos campos nativos do Pampa, bem como autuações e embargos aplicados no bioma.

Referências citadas

Bencke, 2016. Biodiversidade. In: Nosso Pampa desconhecido. Bencke, G. e Chomenko, L. (org.). Porto Alegre. p. 60-75, 211 p.

CBD (Convention on Biological Biodiversity). Strategic Plan for Biodiversity 2011–2020 and the Aichi Targets. Disponível em: <https://www.cbd.int/sp/>. 2020.

Capoane, V. e Kuplich, T. M, 2018. Expansão da agricultura no bioma Pampa. In: 8º Reunião de Estudos Ambientais (REA), Porto Alegre (RS), p. 1-9.

IBGE, 2020. Contas de ecossistemas: o uso da terra nos biomas brasileiros: 2000-2018. Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais, Coordenação de Contas Nacionais. Rio de Janeiro. 101 p. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101753.pdf>

Overbeck, G.E., Müller S.C., Fidelis A., Pfadenhauer J., Pillar V.D.P, Blanco C.C., Boldrini I.I., Both R. & Forneck E.D. 2007. Brazil's neglected biome: The South Brazilian Campos. Perspectives in Plant Ecology, Evolution and Systematics 9: 101-116

Pacheco, A.A; Neves, A.C.O.; e Fernandes, G. W. Uneven conservation efforts compromise Brazil to meet the Target 11 of Convention On Biological Diversity. Perspectives in ecology and conservation 16 (2018) 43-48

Pillar, V.D. & Lange, O. 2015. Os Campos do Sul. Rede Campos Sulinos, Porto Alegre. DOI: 10.13140/RG.2.1.3873.3922

Rede Campos Sulinos, 2020. A Agonia do Pampa: um panorama atual sobre a supressão da vegetação nativa campestre. Contribuição de pesquisadores da Rede Campos Sulinos. 19 p. Disponível em: http://ecoqua.ecologia.ufrgs.br/arquivos/Agonia_do_Pampa.pdf

Rio Grande do Sul, 5 junho de 2022

Entidades autoras:

- Associação dos Funcionários da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul - AFFZB
- Associação dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do Plano Especial de Cargos do IBAMA-PECMA no Estado do Rio Grande do Sul - ASIBAMA-RS
- Associação dos Servidores da FEPAM - ASFEPAM
- Associação dos Servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do RS - ASSEMA
- Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural - Agapan
- Associação para Grandeza e União de Palmas - AGrUPa
- Centro de Estudos Ambientais - CEA
- Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa
- Ecos do Pampa-UERGS
- Grupo Tecnologia, Meio Ambiente e Sociedade TEMAS/UFRGS
- IGRÉ-Associação Sócio-Ambientalista
- Instituto Curicaca
- Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais - INGÁ
- Núcleo de Ecojornalistas do Rio Grande do Sul - NEJ-RS
- Núcleo de Estudos e Pesquisas em Recuperação de Áreas Degradadas - NEPRADE/UFSM
- Rede Campos Sulinos
- Rede Sul de Restauração Ecológica
- Sindicato dos Servidores de Nível Superior do Poder Executivo do Rio Grande do Sul-SINTERGS
- UPP Camaquã - União pela Preservação do Rio Camaquã



COMITÊ dos POVOS
e COMUNIDADES
TRADICIONAIS do PAMPA